



Doações feitas por empresas a instituições de atendimento a crianças e adolescentes podem passar ser deduzidas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Doações feitas por empresas a instituições de atendimento a crianças e adolescentes podem passar ser deduzidas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). É o que determina projeto assinado por senadores em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A proposta (PLS 754/2011) altera a legislação do IRPJ (Lei 9.249/95) para permitir a dedução de doações a entidades civis legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, até o limite de 2% do lucro operacional da empresa. Até esse teto, as doações poderão ser deduzidas da apuração do lucro real no IR e ainda da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A ideia é estimular o investimento nos abrigos que atendem crianças e adolescentes que tiveram direitos ameaçados ou violados — pela família, pela sociedade ou pelo Estado — e estão sob medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90).

Senadores afirmam que, em 2013, cerca de 80 mil crianças e adolescentes viviam em abrigos no país. Os autores lembram que é nessas instituições que as crianças encontram espaço de cuidado e proteção. Entretanto, ressaltam, a situação da maioria dos abrigos é crítica, com falta de recursos para reformas e contratação de pessoal, entre outros problemas. “Nessas condições torna-se quase impossível oferecer um serviço de qualidade aos institucionalizados”, argumentam na justificativa do projeto.

Atuação eficiente

O projeto corrige uma distorção do sistema tributário, avalia um senador, que apresentou apenas duas emendas de caráter técnico. A lei atual permite somente a dedução das doações a entidades civis sem fins lucrativos que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da empresa (incluindo seus dependentes) ou em benefício da comunidade onde atuem.

O relator diz ser necessário estender a dedução a entidades localizadas em outras áreas, mas que têm, muitas vezes, uma atuação mais eficiente.

Impacto orçamentário

O relator ressalva ainda que, para adequar o projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é necessário estimar o impacto orçamentário da medida. Conforme a LRF (Lei Complementar 101/2000), a proposta deve estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, para que possa ser inserida na lei orçamentária e que sejam previstas medidas de compensação pela perda na arrecadação.

Por isso, a CAE solicitou à Consultoria de Orçamento do Senado a estimativa de renúncia de receita que a mudança traria aos cofres da União. Segundo o cálculo da consultoria, se a proposta já estivesse em vigor, a queda na arrecadação em 2017 teria sido de R\$ 53 milhões.

Por que é importante estar sempre em dia com suas contribuições patronais

As contribuições patronais tem finalidades bastante definidas e são elas que custeiam os benefícios oferecidos à sua instituição religiosa ou beneficente arcando com as despesas de funcionamento do sindicato e, conseqüentemente, com a defesa dos seus interesses nas negociações com o sindicato laboral da sua categoria, o Sindfilantrópicas, que geram anualmente a Convenção Coletiva de Trabalho (que rege as relações entre empregado e empregador e a partir de agora tem força de lei).

As Assessorias Jurídica e Contábil oferecidas gratuitamente pelo Sinbref são custeadas pela arrecadação da Contribuição Assistencial Patronal assim como o Cartão do **Clube de Benefícios Sinbref, que oferece, sem anuidade, descontos e vantagens em milhares de estabelecimentos e pode ser usado sem limites.**

Sempre vale a pena estar em dia com suas contribuições patronais e o melhor exemplo disso são as capacitações e as bolsas de estudo oferecidas pelo Sinbref em parceria com o SENAC. **Estas bolsas de estudo são oferecidas de maneira totalmente gratuita, sem a cobrança de qualquer taxa,** justificando em muito o valor das contribuições patronais pagos pela sua instituição, ou seja, o valor de **qualquer curso no Senac (incluindo graduação e pós-graduação)** é infinitamente superior ao que você recolhe ao Sinbref.

Se colocarmos na balança, veremos que, **os benefícios que sua instituição recebe ao estar em dia com as contribuições patronais são imensamente superiores ao valor que você paga ao seu sindicato,** fazendo que cada centavo pago valha realmente a pena.

É uma relação simples de “Custo x Benefício” onde o benefício é bem maior.



Isonções fiscais para filantrópicas geram retorno social e econômico, afirmam debatedores.

As instituições filantrópicas recebem benefícios e isenções do governo, mas geram alto retorno para a sociedade e não devem ser consideradas "vilãs" das contas públicas. Este foi o entendimento da maioria dos participantes da audiência na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) sobre a relevância dessas entidades para o Brasil.

Elas estão enfrentando problemas, já que uma série de medidas adotadas pelo governo tem dificultado a renovação ou a conquista da Certificação de Entidades de Assistência Social (Cebas), que lhes garante isenção de impostos previdenciários. A Reforma da Previdência (PEC 283/2017, na Câmara) propõe o fim desses benefícios fiscais.

Para demonstrar se há qualidade nesse gasto estatal e a contrapartida que dão, beneficiando os cidadãos, os palestrantes defenderam a edição de regulamentação que traga transparência e sistematização aos dados referentes às filantrópicas, unificando as informações dos três ministérios ligados ao tema (Saúde, Educação e Assistência Social) mais a Receita Federal.

Esses dados sistematizados evidenciariam, num diagnóstico científico, o quanto as filantrópicas dão de retorno à sociedade e isso daria mais critérios para o poder público tomar decisões, frisou Custódio Pereira, presidente do Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (Fonif), que representa nove mil entidades beneficentes.

O dirigente lembrou que mais de 50 setores econômicos são beneficiados com desonerações fiscais no país — como o automobilístico — mas apenas a filantropia está sob foco. De acordo com Custódio, que citou dados de estudo encomendado pela Fonif, para cada R\$ 1 investido pelo Estado nas filantrópicas certificadas, R\$ 5,92 retornam para a sociedade, e a população não sabe desse trabalho. No Brasil, em média, 41% dos hospitais que atendem pelo SUS são filantrópicos, disse.

— A arrecadação total da Previdência é de R\$ 348 bilhões. A imunidade dada às filantrópicas representa 2,87% [R\$ 10 bilhões], portanto, elas não são responsáveis pelo problema da Previdência. Pelo contrário, são importante braço para o governo e dão importante retorno a esse investimento, a esse recurso que é dado a elas — afirmou Pereira.

Saúde

Nos atendimentos de saúde, os números da filantropia são expressivos. De acordo com Bruno Carrijo, responsável pela área que concede o Cebas, no Ministério da Saúde, 40% dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) são ofertados por estabelecimentos filantrópicos. São 1.731 municípios brasileiros com filantrópicos, e 55,9% desses municípios têm apenas esse tipo de hospital. As instituições se concentram nas regiões Sul e Sudeste. No Rio Grande do Sul, chegam a representar 70% da rede, número bem mais elevado que a média nacional.

Carrijo destacou ainda que 58,95% de todas as internações de Alta Complexidade no SUS são realizadas por hospitais filantrópicos: 69,35% de rádio e quimioterapias e 58,14% de transplantes de órgãos e tecidos, como córneas, o que evidencia a importância das entidades.

Receita

Claudemir Malaquias, representante da Receita Federal, disse que é preciso cuidado na concessão de benefícios fiscais para qualquer setor, já que arrecadação no país tende a não conseguir financiar a Previdência Social no futuro. Ele defendeu uma revisão da tributação sobre a renda das pessoas físicas e jurídicas e dos benefícios fiscais concedidos com base na redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e das Contribuições Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do PIS/Cofins. Para fugir da tributação, pessoas físicas se tornam jurídicas para pagar menos imposto sobre a renda, afetando os cofres públicos, exemplificou.





A Fecomércio RJ é a representante do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro.

A retomada do desenvolvimento do Estado e o fortalecimento das entidades sindicais são os nossos objetivos.

Para isso, estamos viabilizando estudos estratégicos, acompanhando as pautas legislativas e promovendo novos serviços e benefícios aos empresários fluminenses.

A defesa dos interesses do setor do comércio de bens, serviços e turismo do Estado do Rio de Janeiro é o nosso maior compromisso.

Algumas Credenciadas com



**Descontos
Especiais
de até
80%**

E-Commerce



Cursos de Idiomas



Faculdades



Saúde, Beleza e Bem-estar



Vestuário



Cursos



Gastronomia



Hotéis e Pousadas



Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua Instituição Beneficente ou Religiosa.

O SINBREF – Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo representar legalmente os interesses das Entidades (Sociais e Religiosas) a ele associadas, junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, assim como junto ao Sindicato dos Empregados.

O SINBREF oferece às instituições religiosas ou beneficentes **Assessoria Jurídica** online e presencial com hora marcada, **Assessoria Contábil** também online e presencial com hora marcada, além de capacitações com temas atuais que mais interessam à sua Organização.

Sua Organização associada ao SINBREF também recebe **Bolsas de Estudos no SENAC com gratuidade de 100%** em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presencial ou a distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!!!

Não perca as vantagens que o Sinbref oferece, mantenha em dia suas Contribuições Patronais.

Praça Tiradentes - Centro



FOTO: SERGIO RENATO MARTINS


Sinbref
Rio de Janeiro
Sindicato das Instituições Benéficas,
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
Filial à Fecomércio RJ

Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br